



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1112 / 25

APPROVEDO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, em 12.06.2025


Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, para que o mesmo junto a Empresa EDP Bandeirante estude a possibilidade da instalação de nove (09) luminárias completas na Estrada Ramal Shigueo Iwasaki, bairro Pindorama.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de junho 2025.



Pedro Komura
Vereador – União Brasil